**MENSAGEM Nº 047/20**

[Proc. Adm. nº 7858/2019]

Mogi Mirim, 22 de setembro de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 33.053,08, para atender a Secretaria de Cultura.

O valor do crédito a ser aberto é destinado ao pagamento da Banda Lyra Mogimiriana, mediante os Planos de Trabalho em parceria com Secretarias Municipais, conforme Orçamento Impositivo destinado pelo Vereador Alexandre Cintra.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal